



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

LEI nº 1427/2008

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO, SERV. URB. E TRÂNSITO
Unidade:	01 - Sec. Mun. Obras, Viação, Serv. Urbanos e Trânsito
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008 - EXEC. PAVIM. DE RUAS MUNICIPAIS
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 160.000,00

Art. 2º – Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirá de recurso:

a) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	03 - SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unidade:	01 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Atividade/Projeto:	04.122.0004.1024 - Aquis. de Veículo p/a Secr. Administração
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 30.000,00
ÓRGÃO:	05 - SECRET. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRÂNSITO
Unidade:	01 - Secretaria Municipal Obras, Viação, Serv. Urbanos e Trânsito
Atividade/Projeto:	26.782.0045.1022 - Contr. Ampl. Estradas, Pontes e Bueiros
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 13.000,00
ÓRGÃO:	06 - SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA, IND. E COM.
Unidade:	01 - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio
Atividade/Projeto:	22.661.0036.2052 - Incentivo na Instalação de Indústrias
Despesa:	4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis..... R\$ 15.000,00

SUB-TOTAL:R\$ 58.000,00

b) SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2007 – RECURSO LIVRE R\$ 102.000,00

TOTAL:.....R\$ 160.000,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 09 de abril de 2008.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se